

A IMPORTÂNCIA DAS ESPECIALIZADAS NA POLÍCIA MILITAR- UM RETRATO DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISA – COD

THE IMPORTANCE OF SPECIALISTS IN THE MILITARY POLICE - A PORTRAIT
OF THE MOTOR TRAFFIC CONTROL COMMAND - COD

PEREIRA, Ludson Galdino¹
DA COSTA, Leon Denis²

RESUMO

Em uma busca histórica sobre o surgimento da Polícia Militar de Goiás, atual nomenclatura adotada, e suas demais nomenclaturas utilizadas cronologicamente por meio de uma revisão bibliográfica serão detalhadas a historicidade desses nomes para a Instituição. Destacar-se-á ainda o Comando de Operações de Divisa – COD desde o seu surgimento, efetivo e sua relevância para o sudoeste goiano. A metodologia adotada no artigo foi uma quali-quantitativa vez uma vez outra, que adotou-se uma breve revisão de literatura e uma pesquisa de campo com entrevista de um membro fundador do COD na região do Estado de Goiás. Concluiu-se que o COD tem um relevante papel na segurança das fronteiras do Estado de Goiás, frisa-se para a região sudoeste.

Palavras-Chave: Surgimento. Polícia Militar de Goiás. Comando de Operações de Divisa – COD.

ABSTRACT

In a historical search on the emergence of the Military Police of Goiás, current nomenclature adopted, and its other nomenclatures used chronologically through a bibliographical review will be detailed the historicity of these names for the Institution. It will also highlight the Command of Operations of Currency - COD since its emergence, effective and its relevance to the southwest of Goiás. The methodology adopted in the article was a qualitative-quantitative one since a brief review of the literature and a field research with interview of a founding member of COD in the region of the State of Goiás were adopted. It was concluded that the COD has an important role in the security of the borders of the State of Goiás, emphasizes for the southwest region.

Keywords: Emergence. Military Police Of Goiás. Command Of Currency Operations – COD.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praça, Turma C, Jataí - GO do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, ludson250@gmail.com; Junho de 2018.

² Professor orientador: Mestre em Sociologia e Capitão da Polícia Militar de Goiás, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, leondenis1978@gmail.com, Goiânia – GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo terá como problemática central questionar: Qual a relevância das especializadas na Polícia Militar de Goiás, em específico o Comando de Operações de Divisas (COD) para a segurança pública no Sudoeste Goiano?

Considerando que as ocorrências de maior vulto exigem condutas diferenciadas e um maior aparato do Estado para expressar sua supremacia, destacaremos a aplicabilidade do Comando de Operações de Divisa – COD em específico no Sudoeste Goiano, na luta pelo combate ao crime em suas diversas nuances na fronteira do Estado de Goiás, justificando assim a elaboração desse trabalho.

Para determinar a atual nomenclatura adotada pela Polícia Militar de Goiás fez-se necessário uma volta histórica desde sua criação para identificar os principais nomes adotados por essa Instituição, e também por seus grupos internos, as especializadas.

A tríade polícia-prisão-delinquência definida por Foucault (1987) e o papel do policiamento na visão do Egon Bittner (2003), foram destacados para justificação do surgimento e relevância das especializadas.

Para a Polícia Militar de Goiás esse trabalho tem importância por reforçar a relevância dos grupos especializados para mitigarem eficazmente as diversas formas empregadas pelas transgressões da lei.

Este artigo tem o objetivo de descrever o trabalho policial realizado na Base de Jataí do Comando de Operações de Divisas e examinar quais são as principais ações realizadas por essa unidade na região sudoeste do estado de Goiás.

A metodologia usada no artigo deu-se com a utilização de instrumentos da pesquisa quali-quantitativa, contendo revisão de literatura, referenciada na obra de Lakatos (2007) e de Richardson (2015), por meio de levantamento bibliográfico em livros que remetem a história da Gloriosa Polícia Militar de Goiás, acervos que tratam sobre o Comando de Operações de Divisa – COD - no Sudoeste Goiano, e ainda uma entrevista com um membro fundador da especializada, em uma segunda etapa do trabalho.

Por fim essa pesquisa buscou responder por meio de respostas científicas – analisando obras literárias e através da entrevista – a relevância do Comando de Operações e Divisas para a segurança na região sudoeste do Estado de Goiás.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 UM BREVE LEVANTAMENTO HISTÓRICO DA POLÍCIA GOIANA

A Polícia Militar de Goiás é uma instituição de grande prestígio e importância social não só no Estado de Goiás, mas no Brasil inteiro, vale destacar o seu surgimento e a importância dessa instituição na nossa sociedade.

A Resolução nº 13, no governo de Dr. Januário da Gama Cerqueira criou a Força Policial de Goyaz, que era limitada a então capital da Província – a antiga Vila Boa, Arraias e Palmas. Pereira (2013, p.03) traz ainda que a criação dessa força policial acabou por contratar vários civis para exercer a função de policiamento, os denominados bate-paus (“Homens sem qualquer instrução, com disciplina precária e que só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custos No ano de 1879 a “Força Policial de Goyaz” passou novamente por reestruturação, com novo regulamento e nova denominação “ Companhia Policial de Goyaz” (RIBEIRO DO CARMO, 2015,p. 6, *apud* Pereira, Viventini,2012, p. 2).

Com a Proclamação da República dada em 15 de novembro de 1889 e o novo regime político impôs então uma mudança as polícias como uma maior autonomia tiveram que se adaptarem ao regime e a Constituição que estava em vigor, como observamos na citação de Ribeiro do Carmo (2015, p. 7):

As primeiras décadas do século XX foram, então, significativas para a estrutura, que passou por severas mudanças em virtude do crescimento do Estado. Foi o início da militarização da polícia. Com base nessa situação e na nova ordem política, as autoridades que assumiram o poder buscam reorganizar a Polícia Militar de Goiás, que na década de 1930 sofre várias mudanças. Em 19 de dezembro de 1930, Pedro Ludovico Teixeira, Interventor Federal e governador de Goiás, pelo Decreto Lei nº. 395, cria a Força Pública Militar de Goiás. Assim, a polícia torna-se força auxiliar do Exército de 1ª linha, com um contingente de 33 oficiais e 471 praças distribuídos em três companhias de infantaria, um pelotão extranumerário e um esquadrão de cavalaria. A militarização da Força Pública goiana foi decretada pela Lei nº. 750, de 26 de fevereiro de 1931, quando do acordo assinado pelo Ministro da Guerra e o Governo de Goiás. (LUNCKES, 2012, *apud* RIBEIRO DO CARMO, 2015, p. 7).

A atual denominação como conhecemos, Polícia Militar do Estado de Goiás, foi atribuída em 1946, conforme Ribeiro do Carmo (2015, p. 7), sendo que no

governo do Major do Exército Brasileiro Mauro Borges Teixeira, no início da década de 1960, a segurança pública foi foco principal.

Ainda sobre as nomenclaturas adotadas pela instituição (PEREIRA 2011, p. 1) traz que:

A Polícia Militar é uma instituição presente no Brasil desde o século XIX, embora sua denominação tenha mudado constantemente. Inicialmente era conhecida como Guarda Real de Polícia (1809), Força Policial (1858), Corpo de Polícia (1892), Batalhão de Polícia (1910), Força Militar (1940) e Polícia Militar (1949). (PEREIRA, 2011, p. 1)

A cronologia dos nomes adotados pela instituição demonstra sua relevância perante a sociedade desde o seu advento ainda como Guarda Real de Polícia até a atual e renomada nomenclatura, Polícia Militar de Goiás – PM – GO.

O nobre doutrinador Michel Foucault (1987) já ressaltava a correlação entre a polícia e a prisão, uma vez que estas formam um dispositivo geminado, isoladas realizam nos campos das ilegalidades uma diferenciação, devendo-se falar de um conjunto, uma engrenagem de três termos – polícia- prisão-delinquência formando um circuito ininterrupto: “a vigilância policial fornece à prisão os infratores que esta transforma em delinquentes, alvo e auxiliares dos controles policiais que regularmente mandam alguns deles de volta à prisão”. (FOUCAULT 1987, p. 309).

O papel da polícia inicialmente era de apenas fazer o policiamento com sentido amplo, que poderia acabar por maximizar 'tendências discriminatórias aquelas classes historicamente definidas como “classes perigosas” (BITTNER 2003, p. 103-104) o que pesa não é a polícia ter atribuída a si um papel de responsabilidade em relação a injustiça social, o que deve ser evitado é a distribuição da vigilância e intervenção seletiva já imposta socialmente.

Para que esse embate ao crime ocorra de forma eficaz no o Estado de Goiás, a Polícia Militar utiliza do artifício da divisão de funções para combater modalidades específicas de criminalidade, surgindo assim os grupos de especializadas, nesse artigo detalharemos o trabalho do grupo atualmente denominado: Comando de Operações de Divisas – COD, analisando como se deu sua criação, e em específico sua atuação da região sudoeste do Estado, na cidade de Jataí – GO.

2.2 O COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISA (COD) NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Inicialmente subordinado ao Comando de Missões Especiais – CME e depois integrado ao Comando de Policiamento Rodoviário, visando ações efetivas de forma repressiva e preventiva nas divisas do Estado de Goiás, onde os índices de criminalidades são mais latentes, surge então o Comando de Operações de Divisas – COD, em 28 de dezembro de 2011 (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2015, p. 1). Com uma nova dinâmica operacional, treinamento e capacitação constantes, realizando sempre estudos específicos, o COD, uma Unidade Operacional Tática da Polícia Militar, foi efetivamente instalado e operacionalizado em 20 de abril de 2012.

Buscando um efetivo qualificado, foram remanejados 44 policiais militares do então, Tático Operacional Rodoviário – TOR, para o COD, (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2015, p. 1). Posteriormente para reforçar a missão da Unidade de Divisas, como auxílio de policiais militares do Comando Rodoviário, passando o efetivo a 95 homens; foram ministrados estágios operacionais, com a chegada dos novos componentes. No ano de 2015, com base no documento Ações do Comando de Operações de Divisas – COD, contava com um efetivo de 137 (cento e trinta e sete) policiais militares, dentre os oficiais e praças, que são empregados em diversas regiões do Estado de Goiás, como observamos no seguinte trecho:

O COD, progressivamente, vem sendo estruturado como uma força policial militar protetora das divisas do Estado de Goiás, estando preparado para fazer frente à ações delituosas, tais como: o tráfico de armas, o tráfico de drogas, o roubo a banco, o roubo à carga, o contrabando, entre outros. Inicialmente, foram instaladas três Bases Operacionais, nos municípios de Cachoeira Alta, Aporé e Chapadão do Céu, tendo sido, após, ativada outras 10 (dez), num total de 13 (treze) Bases Operacionais, sendo previstas a instalação de outras 02 (duas). Estas bases operam com o apoio do chamado “COD Móvel”, equipes táticas compostas por quatro integrantes, que patrulham diuturnamente pontos específicos das nossas divisas (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2015, p. 1-2).

Visando maior proteção das fronteiras do Estado para mitigar práticas como o tráfico internacional de drogas e ainda crimes de roubo a banco, os denominados de “novo cangaço”. Sempre frisando pela legalidade em suas atuações a Polícia Militar de Goiás utiliza-se do Procedimento Operação Padrão (POP) que norteiam as ações do COD, para a especificidade da função da Unidade foi elaborado um POP- COD. (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2015, p. 3).

Da rotina operacional destaca-se que o COD tem uma escala de serviço, com ações incisivas ao abordar veículos, fazer bloqueios táticos em estradas vicinais desvios, visando flagrar os crimes de maior potencial ofensivo a sociedade,

para atender a ações de inteligência da Unidade Tática ou outras ações advindas do patrulhamento tático.

A capacitação dos membros do COD é prioridade, para compor o grupo é necessário que o policial militar faça o curso especializado, curso de atualização, os treinamentos rotineiros e outros mecanismos adotados pelo comando para manter a atualização dos membros.

Buscando uma tropa treinada o COD realizou visitas em duas instituições por meio de comissões de oficiais onde buscou-se informações sobre a forma de atuações dos grupos especializados no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul. Em 2014 visando o aperfeiçoamento os operadores da Unidade foram submetidos ao Curso do Comando de Operações de Divisas - CCOD, realizando o 1º e 2º CCOD; já em 2015 realizou-se o 3º CCOD formando 43 (quarenta e três) novos integrantes do COD contando ainda com 1 (um) oficial da PM de Tocantins. Diversos policiais da Unidade foram enviados para realizarem cursos de atividades voltados para a fronteira, como: o Curso de Inteligência de Fronteira, o Curso de Especialização de Fronteira – Nível Multiplicador, o Curso de Especialização de Policiamento de Fronteira (CEPFron). O armamento utilizado pelo COD nas instruções de tiro de habilitação, treinamentos táticos e consequentemente operações e abordagens são: “o Fuzil cal. 7,62mm e a carabina 5,56mm, tendo ainda Espingarda Gauge 12 com munições letais e menos que letais utilizadas excepcionalmente em apoio e contenção em presídios e manifestações” (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2015, p. 4).

3 METODOLOGIA

Diante do objetivo deste artigo de descrever o trabalho policial realizado na Base do COD situada à Rua José de Carvalho Qd. 53 Lt. 16, Setor Aeroporto, na cidade de Jataí-GO.

São treze bases operacionais sendo que esta abrange a Rodovia GO-050, GO-184 e estradas vicinais que ligam o Estado de Goiás ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul. O policiamento do COD atende aos municípios de Jataí, Rio Verde, Mineiros e demais povoados vizinhos.

Esta pesquisa foi realizada por meio da leitura e análise de documentos institucionais, elaborados pelo BASE –Jataí do COD e também por

meio de entrevistas com 5 policiais que trabalham na unidade policial, sendo 4 com os policiais que tem maior tempo de trabalho no local e 1 entrevista com um dos policiais pioneiros na instalação da referida Base.

Inicialmente, elaborou-se um roteiro com a finalidade de saber quais eram as atribuições, situações (ocorrências atendidas cotidianamente) e resultados (os registros de ocorrência com a produtividade policial) conforme a teoria do trabalho policial de David Bayley (2002). As entrevistas foram feitas individualmente e gravadas em formato mp3, em seguida, foram transcritas, isto é, convertidas em textos.

Para melhor compreender as situações atendidas e resultados alcançados pelo policiamento da Base foi feito um levantamento junto ao Sistema de Registro de Atendimento Integrado as ocorrências registradas nos anos de 2014, 2015 e 2016 apenas pela Base COD de Jataí-GO. Também realizou um quadro sintético das principais ocorrências e ou atuações dos policiais nos combate ao tráfico de drogas, contrabando e associações criminosas.

Sobre a exibição dos dados será da forma tradicional: “A forma tradicional de análise dos estudos de caso consiste na identificação de alguns tópicos-chave e na consequente elaboração de um texto discursivo” (RICHARDSON, 2015, p. 123).

3.1 ENTREVISTA

1. Qual a missão do COD?

A missão do COD é coibir a entrada de drogas, contrabando, descaminho e tráfico de armas, além de fazer enfrentamento à modalidade denominada “novo cangaço” (roubo a bancos). É uma unidade tática especializada da PM-GO.

2. Quais os critérios de escolha das cidades-base do COD na região Sudoeste?

Inicialmente as bases escolhidas foram Chapadão do Céu, Aporé e Cachoeira Alta. Eram pontos considerados estratégicos pois fechavam as principais entradas de acesso ao Estado de Goiás na região Sudoeste, fazendo divisa com o Mato Grosso do Sul. Posteriormente foi criada a base de Jataí para facilitar as abordagens dos veículos que escapavam do cerco na divisa e para facilitar as operações com a Polícia Federal.

3. Quais são as principais atuações do COD que você participou diretamente?

A primeira grande apreensão de drogas (maconha) ocorreu em junho de 2012. Em seguida o COD passou a fazer apreensões geralmente com mais de uma tonelada, deslocando-se também nas grandes operações de carregamentos de cigarros contrabandeados, além de cocaína oriundos da Bolívia, cujos registros não eram comuns antes da implantação do COD.

4. Como é a doutrina do COD?

Logo ao iniciar as atividades do Batalhão em 2011, o então comando do COD Major Henrique Avelar determinou que fosse elaborada a Doutrina da Unidade especializada. A doutrina prevê desde o regime de escalas, até as funções dos comandos das subunidades, bem como as funções de cada componente das equipes operacionais. Inicialmente, na doutrina havia a previsão de duas modalidades. O COD móvel e o COD fixo. O COD móvel podia fazer patrulhamento enquanto o COD fixo realizava as abordagens estáticas nas bases fixas. Ao longo do tempo com a especialização de todos os integrantes nos cursos de operações de Divisas, todos passaram a operar na mesma modalidade em patrulhamento e abordagens.

5. Por que você considera o trabalho policial do COD relevante para a sociedade goiana?

O COD foi criado com a missão de impedir a entrada de drogas e armas oriundas de outros países, fazendo um cinturão de segurança em Goiás. Assim, o comando de operações de Divisas em parceria com outras instituições policiais trava uma luta de diuturna no controle ao crime, principalmente ao tráfico de drogas e armas no sudoeste do Estado e o combate a modalidade criminosa denominada “Novo Cangaço” na região norte do Estado.

6. O que diferencia COD-PMGO do GEFRON – Mato Grosso?

O GEFRON atua no Combate ao Tráfico de Drogas na região da Fronteira, com vista a impedir a entrada de drogas no Brasil (É um grupo da PM-MT). O COD atua com a missão bastante parecida, no entanto como Goiás não faz fronteira com outros países, tem o objetivo de fazer um segundo cinturão nas divisas do Estado de Goiás para impedir a entrada no Estado daquelas ilícitas que não forma cercados na

fronteira, ou seja, que escapou da fiscalização nos Pontos de Fronteira ou do próprio GEFRON.

7. Existe integração entre os policiais das divisas dos estados da federação? Como ocorre?

Temos ainda no Mato Grosso do Sul o DOF que atua fortemente no combate ao narcotráfico. As duas unidades especializadas: c, a primeira no MT e a segunda no MS, são inspirado para que Goiás criasse o COD. Desta forma, pela proximidade dos Estados e por atuarem com os mesmos objetivos, o COD enviou alguns integrantes para participar de cursos nestas duas unidades, com o objetivo de estabelecer relações e buscar experiências e técnicas para a atuação do COD.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A corporação, Polícia Militar de Goiás, passou por diversas fases desde sua criação em 28 de julho de 1858, quando, Força Policial de Goyazes, ainda um esboço de força policial, até atualmente, uma instituição consagrada por seus profissionais, contando com divisões especializadas como o Comando de Operações de Divisas - COD.

Diante da entrevista acima transcrita, bem como o levantamento bibliográfico realizado, evidente está a importância e função social da Polícia Militar de Goiás, desde sua criação até os tempos hodiernos. Frisando ainda a relevância das especializadas dentre elas a estuda, o COD.

O COD tem realizado um trabalho no sentido de coibir a entrada de drogas, contrabando, descaminho e tráfico de armas, além de fazer enfrentamento à modalidade denominada “novo cangaço” (roubo a bancos) em regiões estratégicas do Sudoeste goiano, tendo como bases inicialmente municípios como Chapadão do Céu, Aporé e Cachoeira Alta.

Esses municípios eram pontos considerados estratégicos, pois fechavam as principais entradas de acesso ao Estado de Goiás na região Sudoeste, fazendo divisa com o Mato Grosso do Sul. No entanto, em momento posterior verificou-se a necessidade de instalar uma base no município de Jataí, tendo em vista que era um ponto estratégico para abordar veículos que escapavam do cerco realizado nos

municípios limítrofes, bem como facilitar as operações em conjunto com a Polícia Federal.

Dado importante coletado na entrevista é que já nos primeiros meses de operações do COD, em junho de 2012, realizou na região Sudoeste a primeira grande apreensão de drogas o que virou situação rotineira para a unidade apreendendo daí em diante toneladas de carregamentos de cigarros contrabandeados, além de cocaína oriundos do Bolívia. (Os dados das apreensões dos demais não foram obtidos na entrevista).

Inegável que, o COD cumpre seu papel enquanto polícia especializada, como na Tríade de Foucault (1987), polícia-prisão-delinquência, no sentido de coibir a delinquência através de operações extremamente planejadas e calculadas, reforçando a importância das especializadas na contenção de práticas criminosas em suas diversas formas.

Importante ressaltar, a eficácia da integração das forças policiais no combate ao crime em suas inúmeras nuances, seja nas divisas, como acontece no COD, como no interligamento de informações entre Estados vizinhos que se especializam com um único objetivo, combater o crime.

Quanto ao questionamento central da pesquisa sobre “qual a relevância das especializadas na Polícia Militar de Goiás, em específico o Comando de Operações de Divisas (COD) para a segurança pública no Sudoeste Goiano?”, demonstrou-se em seu desenvolvimento que as unidades especializadas são de importância fundamental, com o papel extremamente relevante para a segurança do estado e sua população em geral, em específico no Sudoeste Goiano com o COD.

Apesar do Estado de Goiás não ser um estado que faz fronteira com outro país é um estado referência em apreensão de drogas e produtos de contrabandos, resultados que se dão em razão do trabalho realizado pela especializada.

Assim como afirma o entrevistado o COD atua em regime de escalas, com funções de comando e subcomando realizando abordagens e patrulhamento, trabalhando também em conjunto com grupos especializados como GEFROM e DOF, respectivamente de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A presente pesquisa reverberou a importância do COD da Região Sudoeste e na corporação, Polícia Militar de Goiás. O COD vem atuando de forma incisiva na região requerendo futuramente pesquisa mais abrangentes à unidade especializada em todo o Estado de Goiás, para seja feito levantamento e divulgação acadêmica dos resultados obtidos.

Considerando que as ocorrências de maior vulto exigem condutas diferenciadas e um maior aparato do Estado, a resposta eficaz de fato é uma divisão especializada, com profissionais qualificados, para expressar a supremacia da corporação no combate ao crime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos nesse artigo como problemática central o questionamento da relevância das especializadas na Polícia Militar de Goiás, em especial o COD – Comando de Operação de Divisa no Sudoeste Goiano.

Inicialmente o COD – Comando de Operações de Divisas era subordinado ao Comando de Missões Especiais – CME passando posteriormente a ser integrado ao Comando de Policiamento Rodoviário. O COD nasceu da necessidade de policiamento especializado nas divisas com outros estados, tendo em vista que, Goiás é um estado rota de tráfico de drogas e contrabando de armas de fogo. Era necessário dar mais atenção para essa questão, visando coibir inclusive crimes da modalidade denominada “novo cangaço”.

Diante dos dados históricos levantados, verifica-se sua importância para a região do extremo sudoeste goiano, vez que faz frente nas operações de combate a criminalidade nas divisas dos estados de Goiás, com Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

O COD conta hoje com treze bases operacionais que abrangem a Rodovia GO-050, GO-184 e estradas vicinais que ligam o Estado de Goiás ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul e o policiamento do COD atende aos municípios de Jataí, Rio Verde, Mineiros e demais povoados vizinhos.

O COD desde sua criação conta com profissionais capacitados para o trabalho, e ao longo dos anos essa capacitação ultrapassou as barreiras do estado, fazendo ponte com polícias especializadas de outros estados para realização de trabalho conjunto como as especializadas GEFRON e DOF, respectivamente de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A importância do COD e consequentemente das polícias especializadas se demonstra na necessidade de ter profissionais altamente capacitados para determinadas situações, para determinadas necessidades. No caso das divisas, o trabalho requer profissional treinado para identificar a demanda e executar o

requerido, requer estudo tático de modus operandi/formas de agir de terminadas milícias criminosas.

Em se tratando de tráfico de armas, há uma forma de ação, quando do tráfico de drogas outras, bem como nas ações coordenadas por criminosos do denominado “novo cangaço”. Considerando que, há uma organização e modo operacional nas ações criminosas, deverá haver também especialização no combate ao crime, e as polícias especializadas são necessárias para esse fim.

É importante salientar que, a história do COD e suas ações vieram para agregar valores ao conceito e sensação de segurança dos cidadãos do Sudoeste Goiano, em especial da cidade de Jataí, que outrora utilizada como rota de fuga, se tornou ponto estratégico ao combate das práticas criminosas de contrabandistas e traficantes.

Quanto à especialização das equipes de trabalho, é necessário que seja um trabalho contínuo, acompanhando as inovações e invenções por parte dos criminosos que se utilizam de inúmeros artifícios para burlar a fiscalização e cometerem crimes.

É prioridade a capacitação contínua dos membros do COD, por meio de cursos de atualização, treinamentos rotineiros, além de outros mecanismos utilizados. É nesse momento que a integração entre as polícias especializadas entra em ação. Ao longo dos anos de história do COD, foram realizados diversos cursos em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, entre os anos de 2014 e 2015. São cursos voltados ao aperfeiçoamento dos operadores da unidade, voltados para a fronteira, como inteligência de fronteira e especialização de fronteira.

Outro fator diferencial na especializada COD é o armamento utilizado, tratando-se de armas de grosso calibre com munições letais para determinadas situações e não letal para outras. Quanto à rotina operacional, o COD através de ações incisivas, aborda veículos e realiza bloqueios táticos em estradas vicinais utilizadas como desvios da fiscalização, objetivando coibir práticas criminosas que estejam sendo cometidas naqueles lugares.

Todos esses fatores fazem do COD uma unidade especializada que tem feito um trabalho destaque no Sudoeste Goiano, tendo sido responsável por inúmeras apreensões de drogas e armas contrabandeadas desde sua criação, sendo de importância incomensurável à segurança de todos os cidadãos goianos. Proporcionando um estado mais seguro, com redução nos índices de criminalidade e consequentemente elevando a qualidade de vida de nós cidadãos goianos.

Tendo em vista a relevância do trabalho desenvolvido, considera de grande valia que seja realizado estudo detalhado posteriormente para fins de bibliográficos da história do COD, ressaltando suas atribuições e missões em todo o estado de Goiás, para que seu trabalho não se limite apenas ao conhecimento dos envolvidos mas de toda a população goiano que tem suas vidas protegidas por esses bravos policiais que arriscam suas vidas todos os dias nas divisas do Estado de Goiás, para coibir toda e qualquer prática criminosa que queira entrar no nosso estado.

REFERÊNCIAS

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis, Vozes, 1987. 288 p.

PEREIRA, Elio, Gomes. **A CRIAÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (1970 -2000)**. 2011.. Disponível em: https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/03_-_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf . Acesso em: 09 jan. 2018.

POLÍCIA MILITAR. Comando de Operações de Divisas – COD. **Ações Do Comando De Operações De Divisas- COD**. dezembro. 2015. p. 1-9.

RIBEIRO DO CARMO, Dieison, C. **As Inovações do Trabalho Policial Militar de Goiás**. 2015, Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/417/99/As%20Inova%C3%A7%C3%B5es%20do%20Trabalho%20Policial%20Militar%20em%20Goi%C3%A1s%20-%20Dieison%20C%C3%A2ndido%20Ribeiro%20do%20Carmo.pdf> . Acesso em: 09 jan. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry, PERES, José Augusto de Souza (Colab). **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. - 16. reimpr. - São Paulo : Atlas, 2015.